



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 33.287.655/0001-41
Trabalho e Compromisso



**FUNDO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**
ITACAJÁ-TO
GESTÃO 2025-2028

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024
INEXIGIBILIDADE Nº001/2024**

Contratação de empresa para Prestação de Serviços Técnicos profissionais especializados e singulares de Assessoria e Consultoria Contábil, compreendendo a Supervisão da Escrituração Contábil, Orçamentária, Financeira e Patrimonial, nos fechamentos de Balancetes Mensais, e elaboração dos Anexos e Balanços da Lei 4.320 e da Lei de Responsabilidade Fiscal, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Itacajá-Tocantins.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua C, Praça da Bíblia, Setor Aeroporto, S/Nº, Itacajá -TO, inscrito no CNPJ sob o nº 33.287.655/0001-41, neste ato representado pelo Gestor do Fundo Municipal de Educação, senhor JOÃO SOARES CAMPOS, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade na Avenida Paulo Falcão Teixeira, S/Nº, Centro, portador do RG 1.383.726 SSP/TO e CPF nº 334.352.861- 72.

CONTRATADA: CONTACTOS CONTABILIDADE PÚBLICA E ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 15.548.359/0001-75, com sede na Qd. 106 Sul Avenida JK Lote nº02 Salas 104 e 106 Centro, Palmas - Tocantins, representada por seu Sócio Proprietário o Srº JOADES XAVIER DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, contador, 557.212.141-04, doravante designada simplesmente **CONTRATADA** de acordo com a representação legal que lhe é outorgada resolvem celebrar o presente Contrato, conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula SEGUNDA do CONTRATO Nº 001/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

A Cláusula SÉTIMA do Contrato Nº 001/2024, terá a sua vigência a partir de 01/01/2026, com término em 31/12/2026, perfazendo, ao final da nova vigência, um total 36 dos 60 meses previstos na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Rua C, Praça da Bíblia, Setor Aeroporto, S/Nº, Itacajá -TO.
Fone:(63) 3439-1762 e-mail: semed.itacaja@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 33.287.655/0001-41
Trabalho e Compromisso



**FUNDO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**
ITACAJÁ-TO
GESTÃO 2025-2028

Parágrafo primeiro - O valor estimado da contratação, será mantido em de **R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais), que serão pagos conforme a condições originais do Contrato.**

Parágrafo segundo – Fica resguardado à contratante o direito de requerer os reajustes necessários à recomposição do valor do contrato, para a reposição de perdas financeiras, conforme previsto na cláusula décima quarta do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo Aditivo está fundamentado no art. 107, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2026:

Dotação Orçamentaria e elemento de despesa:

12.122.2705.2.173 – 3.3.90.35 Manutenção da Atividades da secretaria de Educação,
Fonte 1.500.1001

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICIDADE

O presente Termo Aditivo será publicado no Diário do Município, na forma do parágrafo único do artigo 107 da Lei 14.133/2021, como condição indispensável a sua eficácia.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

As partes ratificam, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas parágrafos e itens e condições do Contrato de nº **001/2024**, não alterado por este Aditivo, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes CONTRATANTES, na presença das testemunhas abaixo.

JOAO SOARES Assinado de forma digital Itacajá - TO, aos 22 de dezembro de 2025.
CAMPOS:3343 por JOAO SOARES
5286172 Dados: 2025.12.22
08:40:21 -03'00'

JOÃO SOARES CAMPOS
CNPJ 33.287.655/0001-41
Gestor do FME

Rua C, Praça da Bíblia, Setor Aeroporto, S/Nº, Itacajá -TO.
Fone:(63) 3439-1762 e-mail: semed.itacajaj@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 33.287.655/0001-41
Trabalho e Compromisso



**FUNDO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**
ITACAJÁ-TO
GESTÃO 2025-2028

**JOADES XAVIER DE
OLIVEIRA:55721214104**

Assinado de forma digital por JOADES
XAVIER DE OLIVEIRA:55721214104
Dados: 2025.12.22 08:40:37 -03'00'

CONTACTOS CONTABILIDADE PÚBLICA E ASSESSORIA MUNICIPAL
LTDA-ME CNPJ: 15.548.359/0001-75
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Maria Joaze da Luz

CPF: 827.065.221-00

Nome: Jeinima Pereira da Silva Nunes

CPF: 404.339.761-87